

PORTARIA CRCPA N.º 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a transição da nova Gestão do Biênio 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Superintendente Executivo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, Sr. **Ricardo da Mota Costa**, a realizar pagamentos através de assinatura de cheques, no período de transição da nova Gestão do Biênio 2018/2019, juntamente com a Presidente Interina, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no período de 02 a 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA